

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**“Aprovação do Plano Municipal
de Contingência para Dengue e
Chikungunya.”**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES/BA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2015, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Dengue e Chikungunya.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2015.

Kalilly Lemos Santos da Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e
Secretaria Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80BA689372FBCF2A959320F37B5398C1